

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	Erro! Indicador não definido.
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ	8
III.IV. PRÓ-LABORE	9
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	11
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I. LIQUIDEZ GERAL	12
V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	13
VI. FATURAMENTO.....	15
VI.I. RECEITA BRUTA.....	16
VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
VII.I. ATIVO	18
VII.II. PASSIVO	23
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	28
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	29
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	32
X. CONCLUSÃO	36

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 979.449,00, no período de janeiro de 2018 até julho de 2023.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 e início de 2023, o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I – Colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta

Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em julho/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **71 Colaboradores** diretos. Desses, 59 exerciam suas atividades normalmente, 10 encontravam-se em gozo de férias e 02 estavam afastados.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
ATIVOS	53	60	59
ADMITIDOS	2	1	-
FÉRIAS	11	6	10
AUXÍLIO-DOENÇA	2	1	-
AFASTADO	1	1	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	2	2	-
TOTAL	71	71	71

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 488.081,00** no mês de julho/2023, com minoração de 3% em comparação ao

mês anterior, o equivalente a R\$ 17.330,00. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha corresponderam a 55% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	4.734	4.524	5.181	34.979
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	- 1.880	- 3.121	-	8.813
FÉRIAS	6.313	6.032	6.907	46.638
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO	-	-	-	1.911
SALÁRIOS E ORDENADOS	56.644	53.928	61.701	417.637
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	65.810	61.362	73.789	492.352
FGTS	5.482	6.368	6.355	48.208
INSS	19.739	22.969	22.896	154.271
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	25.221	29.337	29.251	202.479
13º SALÁRIO	17.568	18.659	17.872	121.318
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	- 442	-	-	374
FÉRIAS	29.113	23.521	21.838	159.297
SALÁRIOS E ORDENADOS	181.832	201.011	176.441	1.329.525
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	- 508	2.492	1.153	8.078
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	36.903	41.384	37.288	246.980
SEGURO DE VIDA	895	-	895	3.553
TRANSPORTE DE PESSOAL	44.564	44.830	49.558	304.814
CUSTOS COM PESSOAL	309.925	331.897	305.044	2.173.191
FGTS	17.927	17.868	17.233	124.091
INSS	65.125	64.945	62.764	450.492
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	83.052	82.813	79.997	574.583
TOTAL	484.009	505.411	488.081	3.442.606

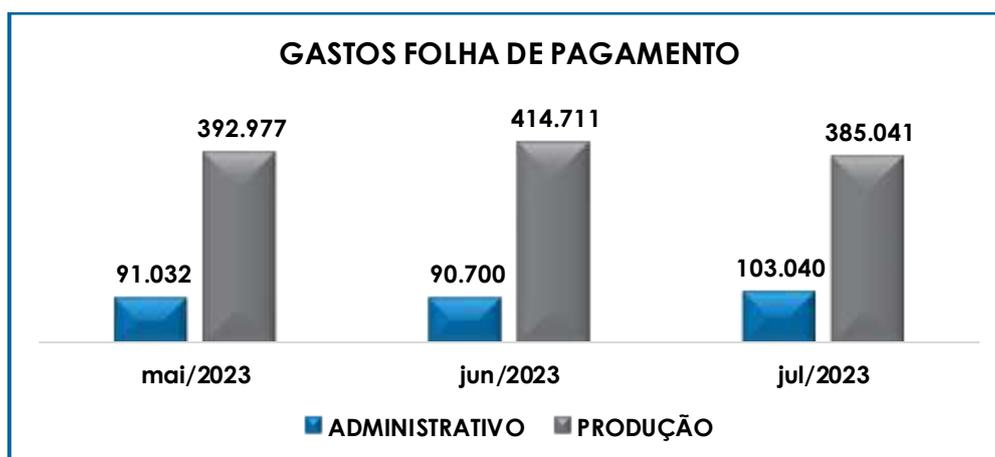
Dos gastos totais, o montante de R\$ 305.044,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma involução de 8% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 26.853,00, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos custos com “salários e ordenados” (R\$ 24.570,00), “assistência médica, seg. trabalho” (R\$ 1.339,00) e “PAT – Programa Alimentação Trab.” (R\$ 4.096,00), por conta das demissões ocorridas no mês anterior.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 73.789,00, com majoração de 20% em relação ao mês anterior, no valor de R\$ 12.426,00. A evolução decorreu dos acréscimos em “salários e ordenados” (R\$ 7.773,00) e “aviso prévio e indenizações” (R\$ 3.121,00).

Em complemento sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurada regressão inferior a 1% nas despesas com “INSS” (R\$ 73,00) e “FGTS” (R\$ 13,00). Já no setor de produção, verificou-se involução de 3% nos custos com encargos, sendo R\$ 2.181,00 no “INSS” e R\$ 635,00 na rubrica “FGTS”.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 79% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 21%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de maio a julho/2023:



Quanto aos pagamentos, no dia 10/07/2023, houve o registro do adimplemento da quantia restante referente ao adiantamento de junho/2023, na monta de R\$ 51.708,99. Em sequência, no dia 20/07/2023, verificou-se a quitação do saldo aos salários de junho/2023, no montante de R\$ 108.737,82, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Ademais, é sabido que o adiantamento de salário referente a julho/2023 não foi realizado na data correta, conseqüentemente, esse será pago somente em agosto/2023.

Acerca da rubrica “rescisões/acordos a pagar”, foi apurado o pagamento no importe de R\$ 17.027,17, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e extrajudiciais com as ocorrências de pagamentos nos dias 10, 20 e 31/07/2023, conforme extraído do Livro Razão.

Por último, verifica-se que houve pagamento de adiantamento de férias (R\$ 19.802,73), pensão alimentícia (R\$ 701,97) e contribuição sindical (R\$ 818,04).

III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de julho/2023, foi apurada a contratação de 12 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 46.764,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
AILTON ARAUJO DA SILVA	923	3.281	3.000
ANTONIO RIBEIRO	3.799	3.665	3.398
CRISTIANA SUELI DA SILVA	3.368	3.245	3.123
JOSE CLAUDIO DE ANDRADE	3.368	3.245	3.123
JOSE OSMAR BASTOS SILVA	3.368	2.966	3.000
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.532	3.532	3.264
LUIS CLAUDIO DE SOUZA	3.245	3.068	2.918
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.939	3.939	3.509
NIVALDO MOREIRA	4.184	4.272	4.349
SERGIO FERRI	3.150	3.151	3.000
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	12.216	12.245	11.995
VIVIANE DE OLIVEIRA	1.998	2.086	2.086
TOTAL	47.091	48.696	46.764

Ademais, nos dias 20 e 31/06/2023, verificou-se pagamentos na monta de R\$ 48.696,00 referente aos serviços prestados em junho/2023.

III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. 2023
IRINEU CARPINI FILHO	10.794	10.794	10.794	75.512
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	101.455
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.874 -	- 2.874 -	- 2.874 -	20.163
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 826 -	- 826 -	- 826 -	5.781
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.794	10.794	10.794	75.512
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	101.455
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.874 -	- 2.874 -	- 2.874 -	20.163
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 826 -	- 826 -	- 826 -	5.781
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	202.911
ENCARGOS	- 7.399 -	- 7.399 -	- 7.399 -	51.887
LÍQUIDO	21.588	21.588	21.588	151.024

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$

7.399,00, restando o valor líquido de R\$ 21.588,00, creditado no passivo a título de “pró-labore a pagar”.

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 3% do faturamento de julho/2023.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de julho e agosto/2022, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 21.624,10, e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho o valor parcial pago foi das competências de fevereiro e março/2022, no montante de R\$ 21.676,22, além da apropriação de R\$ 21.588,00 referente a Folha de Pró-labore de julho/2023, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 313.397,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, no e-mail encaminhado em 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

Por fim, conforme consulta realizada em 18/09/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%

TOTAL	23.900.954	100%
-------	------------	------

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

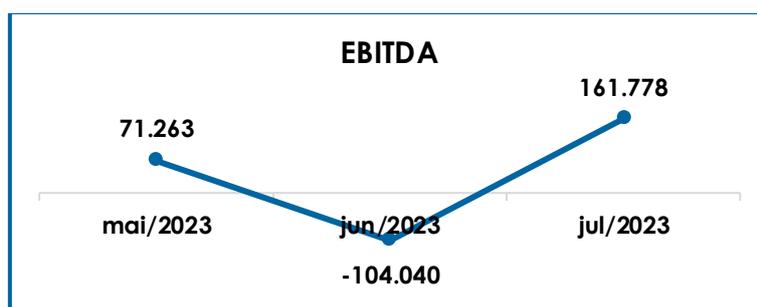
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	992.613	909.961	880.866	6.293.495
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	2.000	2.000	-	49.667
VENDA DE PRODUTOS	19.697	-	7.448	334.622
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.014.310	911.961	888.314	6.677.784
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 31.766	- 19.595	- 24.420	- 246.975
RECEITA LÍQUIDA	982.543	892.366	863.894	6.430.808
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 199.416	- 219.176	29.828	- 1.370.095
CUSTOS COM PESSOAL	- 392.977	- 414.711	- 385.041	- 2.747.775
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 151.269	- 195.368	- 165.141	- 1.170.538
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	238.882	63.111	343.540	1.142.400
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 7.107	- 6.971	- 9.242	- 179.190
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 94.798	- 90.350	- 102.776	- 695.263
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 34.695	- 34.695	- 34.695	- 238.248
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.019	- 35.135	- 35.049	- 243.062
EBITDA	71.263	- 104.040	161.778	- 213.363
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7%	-11%	18%	-3%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em julho/2023,

apurou o lucro operacional de **R\$ 161.778,00**, demonstrando reversão do valor negativo obtido no mês anterior, fato justificado pela retração de 30% nos custos e despesas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



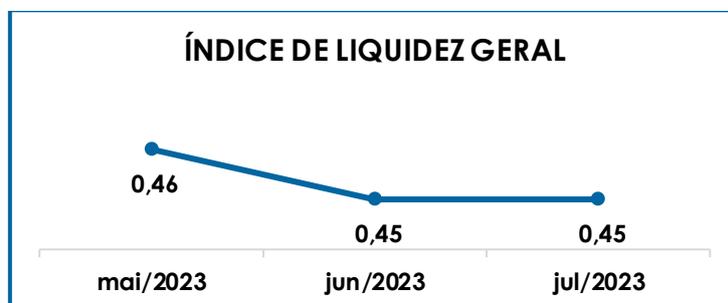
Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como, diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses continue apurando resultados positivos e satisfatórios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em julho/2023, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,45, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,45** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, o índice não apresentou variação com relação ao mês de junho/2023, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 40.448.648,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 89.254.375,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	48.459	58.302	27.332
FORNECEDORES	- 603.350	- 599.960	- 641.653
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.863	- 32.198	- 11.863
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.568.472	- 3.560.371	- 3.552.270
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 843.049	- 829.336	- 794.058
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.316.943	- 85.280	- 67.853
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.025.400	- 1.006.944	- 991.668
DÍVIDA ATIVA	- 12.080.098	- 10.815.268	- 10.791.515
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 506.037	- 520.793	- 520.129
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 747.287	- 774.931	- 798.360
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.421.000	- 3.572.213	- 2.607.626
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.215	- 29.618	- 2.093
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 72.457.774	- 72.851.191	- 74.507.320
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 77.160.313	- 77.748.746	- 78.435.529
TOTAL	- 89.240.411	- 88.564.014	- 89.227.043

De acordo com quadro acima, nota-se a majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 663.030,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 89.227.043,00**.

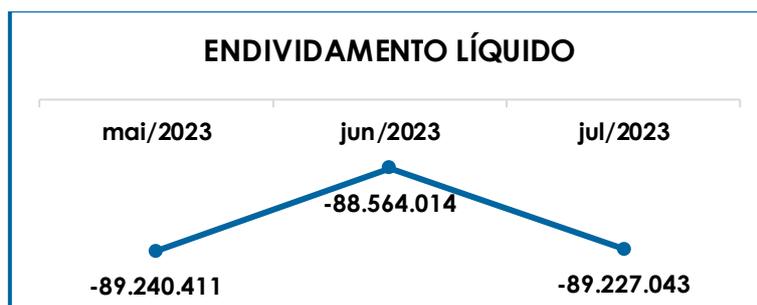
A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 10.791.515,00 e redução de R\$ 23.753,00 em relação ao mês anterior. Verifica-se que as principais retrações foram nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo” (4%), “outras obrigações circulante” (63%) e “outras contas do passivo circulante” (20%), dentre outras variações de menor porte.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 686.783,00, totalizando R\$ 78.435.529,00, sendo que os principais acréscimos foram em “provisão constituída e encargos” (3%) e “passivo tributário” (2%).

No que tange aos pagamentos, observou-se o adimplemento de R\$ 222.294,31 correspondentes as quitações de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 58.153,62 de compensações de créditos

fiscais, R\$ 1.524,06 de pagamento de tributos, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 518.388,46.

A seguir, verifica-se a demonstração da oscilação apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento**, findaram o mês de julho/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI. FATURAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

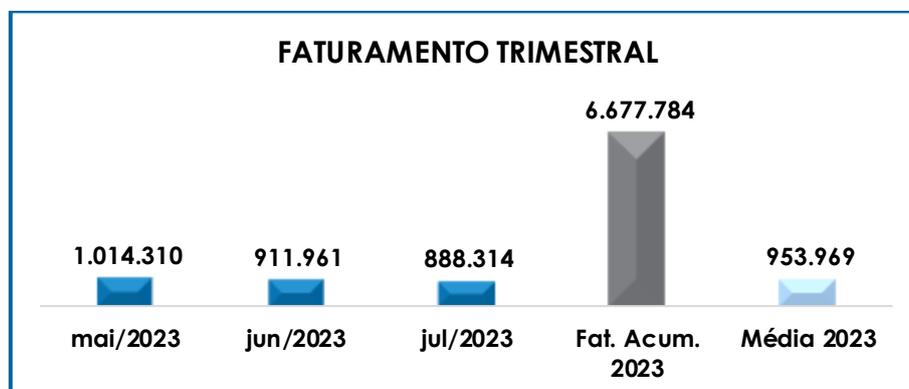
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

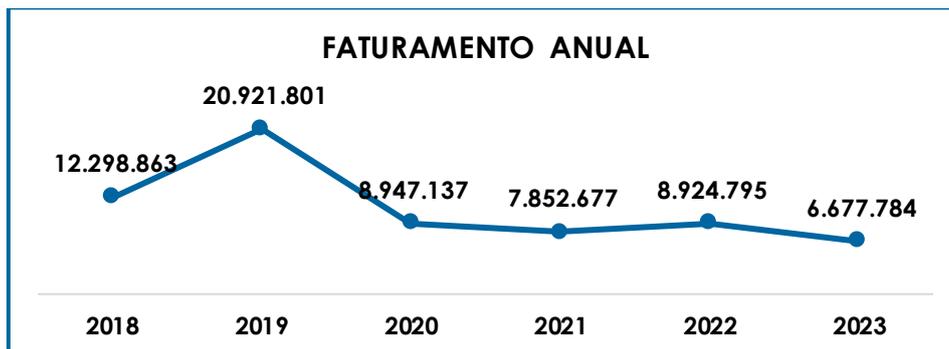
VI.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de julho/2023, foi de **R\$ 888.314,00**, o que representou uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 880.866,00 como resultado de “industrialização” e R\$ 7.448,00 a título de “vendas de produtos”.

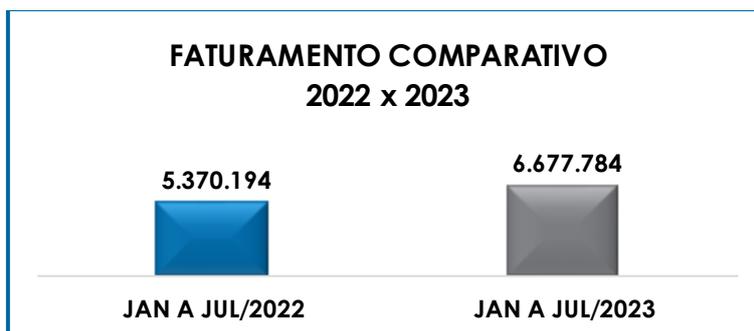
A seguir, temos a representação gráfica da minoração do faturamento no período de maio a julho/2023, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2023:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de julho/2023:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a julho/2022, obtivemos o montante de R\$ 5.370.194,00, sendo este 24% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de julho/2023, houve devoluções no montante de R\$ 3.302,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 21.118,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 863.894,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de maio a julho/2023:

ATIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	48.459	58.302	27.332
CLIENTES	669.046	663.905	591.307
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.316.943	85.280	67.853
ESTOQUES	463.856	464.547	752.017
TRIBUTOS A RECUPERAR	335.790	320.892	301.428
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	593	13.450	1.994
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	82.372	12.815	30.966
ATIVO CIRCULANTE	2.918.582	1.620.714	1.774.420
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.864.300	2.900.296	2.925.551
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	41.014	41.014	41.014
IMOBILIZADO	21.687.671	21.687.671	21.687.671
DEPRECIACIONES	- 20.363.978	- 20.367.094	- 20.370.210
INTANGÍVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZACIONES	- 1.737.670	- 1.741.879	- 1.746.088
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	34.030.139	34.233.037	34.387.581
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.270.184	38.501.754	38.674.228
ATIVO TOTAL	41.188.766	40.122.468	40.448.648

De modo geral, houve uma majoração no **Ativo** em R\$ 326.180,00 e saldo final de **R\$ 40.448.648,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 4% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 1.774.420,00 em julho/2023, com adição de R\$ 153.706,00, se comparado a junho/2023.

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entradas no valor de R\$ 1.127.861,00 e saídas de recursos na quantia de R\$ 1.158.831,00, logo, houve redução de R\$ 30.971,00 no saldo das disponibilidades, totalizando o saldo de R\$ 27.332,00 ao final do período.

- **Clientes:** em julho/2023, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 591.307,00, com decréscimo de 11% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 72.598,00.

Ademais, verifica-se que os recebimentos de duplicatas superaram os novos provisionamentos, no mês em análise, principalmente no cliente “EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA”.

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de julho/2023, alcançaram a monta de R\$ 67.853,00, apresentando redução de 20% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
55.763.775/0001-00	4-Material ELEB	144.309	-	-
07.689.002/0001-89	5-Material EMSJCA	1.100.382	76.682	59.648
07.689.002/0003-40	6-Material EMBOTA	67.745	8.598	8.204
07.689.002/0001-89	7-Material THYSSEN	4.507	-	-
TOTAL		1.316.943	85.280	67.853

- **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 752.017,00, referente aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de junho/2023, com progressão de R\$ 287.471,00, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	438.926	438.315	725.786
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	13.216	11.625	11.625
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	11.714	14.606	14.606
TOTAL		463.856	464.547	752.017

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

1. Impostos a Recuperar: o saldo apurado em julho/2023, perfiz o montante de R\$ 958.437,00, sendo que R\$ 37.107,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 921.330,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mai/2023	jun/2023	jul/2023
CURTO PRAZO	133.651	173.018	37.107
COFINS A COMPENSAR	109.037	141.101	29.034
PIS A COMPENSAR	23.697	30.658	6.303
IPI A COMPENSAR MATRIZ	-	342	853
IRRF A COMPENSAR	917	917	917
LONGO PRAZO	924.228	920.225	921.330
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	428.254	424.251	425.356
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.057.879	1.093.242	958.437

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 42.411,00, superior as compensações realizadas no mês, na monta de R\$ 178.322,00, resultando na involução de R\$ 135.911,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 16.348,00, e a dedução de R\$ 15.243,00, majorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 1.106,00.

2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o acréscimo de 79% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 116.447,00, sumarizando a monta de R\$ 264.321,00, sendo que os valores se

referem a “TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO” de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	150.453	125.690	99.773
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	-	-	23.446
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	51.686	22.184	141.102
TOTAL	202.139	147.874	264.321

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de julho/2023, observa-se a minoração de R\$ 11.456,00 se comparado ao mês de junho/2023, tendo em vista que as baixas efetuadas no mês foram superiores aos pagamentos referentes a adiantamentos de férias, resultando no saldo final de R\$ 1.994,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em julho/2023, houve novas antecipações na monta de R\$ 32.914,00 em contrapartida as baixas que somaram R\$ 14.763,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma majoração superior a 100% em relação ao saldo registrado em junho/2023, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 30.966,00.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 172.474,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 38.674.228,00 e representando 96% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em julho/2023, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.925.551,00, devido ao acréscimo de R\$ 1.106,00 na rubrica “ICMS A RECUPERAR MATRIZ” e o aumento de R\$ 24.150,00 em “CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946”.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 3.116,00, ensejando o saldo final de R\$ 1.317.461,00.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de maio a julho/2023:

IMOBILIZADO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
BENS MÓVEIS	21.687.671	21.687.671	21.687.671
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	981.316	981.316	981.316
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	887.669	887.669	887.669
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.032.094	18.032.094	18.032.094
VEÍCULOS	362.256	362.256	362.256
	126.134	126.134	126.134
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 20.363.978	- 20.367.094	- 20.370.210
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 781.801	- 783.190	- 784.580
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 292.893	- 293.200	- 293.506
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	- 808.764	- 808.800	- 808.836
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 16.921.101	- 16.922.263	- 16.923.424
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 358.235	- 358.285	- 358.335
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	- 126.134	- 126.134	- 126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	- 872.715	- 872.887	- 873.059
TOTAL	1.323.693	1.320.577	1.317.461

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em julho/2023, observa-se a contabilização das amortizações no montante de R\$ 4.209,00, resultando no saldo final de R\$ 2.620,00.

➤ **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Nota-se a elevação de R\$ 154.544,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês, majorando o saldo final do grupo em R\$ 34.387.581,00.

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de maio a julho/2023:

PASSIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
FORNECEDORES	- 603.350	- 599.960	- 641.653
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 506.037	- 520.793	- 520.129
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 747.287	- 774.931	- 798.360
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.421.000	- 3.572.213	- 2.607.626
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.215	- 29.618	- 2.093
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.863	- 32.198	- 11.863
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 843.049	- 829.336	- 794.058
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.316.943	- 85.280	- 67.853
PASSIVO CIRCULANTE	- 7.477.744	- 6.444.328	- 5.443.635
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.568.472	- 3.560.371	- 3.552.270
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 72.457.774	- 72.851.191	- 74.507.320
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.025.400	- 1.006.944	- 991.668
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 81.811.127	- 82.177.988	- 83.810.740
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994

AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 18.292	- 18.292	- 18.292
RESULTADOS ACUMULADOS	70.531.206	70.531.206	70.531.206
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.406.919	45.406.919	45.406.919
PASSIVO TOTAL	- 43.881.952	- 43.215.397	- 43.847.456

De modo geral, houve majoração no **Passivo** de R\$ 632.059,00 e saldo de **R\$ 43.847.456,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de julho/2023.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 5.443.635,00, apresentando uma involução de 16% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de julho/2023, sumarizaram R\$ 641.653,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a adição de R\$ 41.693,00 está atrelada ao fato de que os pagamentos e retenções do mês, na quantia de R\$ 511.199,00, foram inferiores as apropriações de novos valores a pagar, no montante de R\$ 552.892,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se a monta de R\$ 520.129,00, com decréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 664,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	mai/2023	jun/2023	jul/2023
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 818	- 818	- 857
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- -	51.709	101.296
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 715	- 702	- 676
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 356.790	- 335.109	- 313.397
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 43.308	- 23.716	- 6.689
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 104.406	- 108.738	- 97.214
TOTAL	- 506.037	- 520.793	- 520.129

Ainda, no mês de julho/2023, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão, pensão alimentícia e contribuição sindical, conforme tópico IIII.II - Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o acréscimo no saldo se deve principalmente pela majoração em “adiantamento de salários a pagar”, tendo em vista que não adimpliram o saldo no mês em análise.

➤ **Provisão constituída e encargos:** Este grupo de conta se refere as despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de julho/2023, o montante totalizou R\$ 798.360,00, apresentando uma adição de 3%, o equivalente a R\$ 23.430,00.

Apesar de haver majorações nas contas referente as “provisões de 13º salários e seus encargos”, as demais rubricas “provisões de férias e seus encargos” apresentaram regressões, conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 106.668	- 128.805	- 151.858
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 8.534	- 10.304	- 12.149
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 31.022	- 37.460	- 44.164
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 438.480	- 436.529	- 430.636
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 35.274	- 35.118	- 34.647
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 127.310	- 126.714	- 124.907
TOTAL	- 747.287	- 774.931	- 798.360

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 2.607.626,00 em julho/2023, com decréscimo de 27%, se comparado ao mês anterior, equivalente a R\$ 964.586,00.

Ademais, este grupo de contas será detalhado no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em julho/2023, sumarizou R\$ 2.093,00. Verifica-se que houve redução de 93%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem superiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações (CP e LP):** em julho/2023, o saldo totalizou R\$ 2.461.244,00 e apresentou minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 20.335,00. O decréscimo no saldo decorre da apropriação do valor de R\$ 40.670,00 em “aluguéis a pagar”, ser inferior aos pagamentos realizados no mês, na quantia de R\$ 61.005,00.

Ademais, é importante destacar que a rubrica “convênio ADC Mafersa” demonstrou apropriação e adimplemento na mesma proporção (R\$ 480,00), não alterando o saldo da referida rubrica.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 11.863,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	mai/2023	jun/2023	jul/2023
CURTO PRAZO	- 11.863	- 32.198	- 11.863
ALUGUÉIS A PAGAR	- -	20.335	-
CONVENIO ADC MAFERSA	- 480	- 480	- 480
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
TOTAL	- 2.461.244	- 2.481.579	- 2.461.244

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de julho/2023, sumarizaram R\$ 794.058,00, com regressão de 4% se comparado ao mês anterior, devido aos pagamentos efetuados no mês superarem as novas apropriações de juros, além de transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".

- **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica "estoques de terceiros a industrializar", com decréscimo de R\$ 17.427,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil "estoques de terceiros", abordada no tópico VII.I - Ativo.

- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 83.810.740,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.552.270,00, sendo dividido entre as rubricas de "BNDES não sujeita a RJ", "JRS apropriar", "capital de giro Itaú" e as contas de leasing do Banco do Brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram "capital de giro Itaú", com pagamentos no valor de R\$ 13.114,00, e "jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú" com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

- **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de 2%, o equivalente a R\$ 1.656.128,00, em virtude da reclassificação de valores que estavam alocados no curto prazo e da apropriação de juros, totalizando o montante de R\$ 74.507.320,00. Ademais, as rubricas desse grupo serão mais bem detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Credores da Recuperação Judicial:** no mês 07/2023, verifica-se retração de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 15.275,00, em virtude dos pagamentos realizados no mês em questão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ - 3.398.808,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 40.448.648,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 43.847.456,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2023.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/07/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0,24%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	64%
III	161	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.655.998,98	36%
IV	-	NÃO HÁ	-	-
TOTAL	209	-	R\$ 4.654.988,04	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de maio a julho/2023, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
FGTS A RECOLHER	- 1.202.344	- 1.229.400	- 1.258.899
INSS A RECOLHER	- 2.218.656	- 2.342.812	- 1.348.727
FGTS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.890.034	- 1.890.034	- 1.890.034
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 51.172.978	- 51.463.576	- 50.799.398
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 56.484.012	- 56.925.823	- 55.297.058
CSRF A RECOLHER	- 1.437	- 1.372	- 1.454
IPI A RECOLHER	- 646	-	-
IRRF A RECOLHER	- 25.790	- 27.875	- 278
ISS RETIDO A RECOLHER	- 342	- 372	- 362
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 28.215	- 29.618	- 2.093
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.163.945	- 6.192.758	- 6.220.285
CPRBA RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.933.590	- 1.946.119	- 1.958.089
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 375.398	- 377.493	- 379.534
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 840.315	- 844.899	- 849.277
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 497.290	- 501.157	- 504.852
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 838.367	- 841.895	- 845.265
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.553.956	- 6.592.642	- 6.629.638
ISS - PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA	- 2.536	- 2.536	- 2.536
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 783.936	- 786.871	- 789.806
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.338.812	- 1.345.070	- 1.351.049
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	- 66.616	- 66.141	- 65.690
INSS (DARF) PREVIDENCIÁRIOS FEDERAIS	-	-	- 2.221.867
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 19.394.761	- 19.497.581	- 21.817.888
TOTAL	- 75.906.988	- 76.453.023	- 77.117.039

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 77.117.039,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 664.017,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 72% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 55.297.058,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 21.819.981,00, e eram equivalentes a 28% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma involução de R\$ 1.628.765,00, totalizando o montante de R\$ 55.297.058,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos em curto e longo prazo.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que, em julho/2023, houve a compensação na monta de R\$ 29.371,91 a título de INSS (CP), bem como a reclassificação de R\$ 2.064.449,25 para a rubrica "INSS (DARF) Previdenciários Federais", frente as novas apropriações de curto e longo prazo no valor de R\$ 435.557,38.

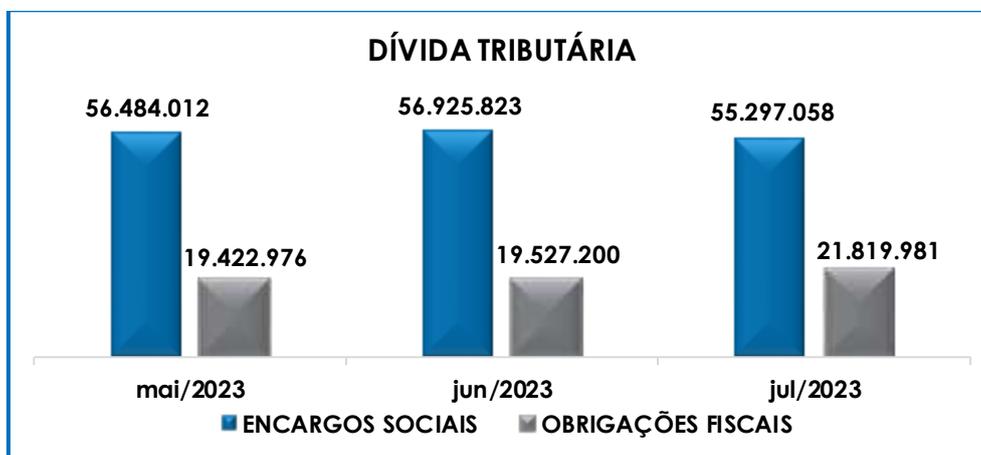
Sobre FGTS, verifica-se que houve somente novas apropriações na monta de R\$ 29.498,77, com base na folha de julho/2023 e do reconhecimento de juros e multas incorridos no mês.

➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de julho/2023, o montante no valor de R\$ 2.093,00, com minoração de R\$ 27.525,00 em relação a junho/2023, em virtude de as novas apropriações serem inferiores as compensações e pagamentos realizadas no mês em análise.

No mais, observa-se o registro de pagamento na rubrica "ISS Retido a recolher" (R\$ 371,60), além das baixas por compensações nas rubricas "CSRF a Recolher" (R\$ 906,75) e "IRRF a Recolher" (R\$ 27.874,96).

➤ **Obrigações tributárias – LP:** em julho/2023, verifica-se um aumento de R\$ 2.320.307,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais dos juros sobre as dívidas e das reclassificações supracitadas, no montante consolidado de R\$ 2.321.459,32, serem superiores ao pagamento realizado na rubrica "Parc. IRRF Inscrição Nº 80 2 21 096380-55", na quantia de R\$ 1.152,46, sumarizando a monta final de R\$ 21.817.888,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 92% da dívida tributária, que totalizava R\$ 77.117.039,00 em julho/2023.

Importante destacar que no dia 04/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, de modo que, no dia 23/05/2023, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e que pretendem fazer adesão à um Refis em janeiro/2024.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	992.613	909.961	880.866	6.293.495
LOCAÇÃO MAQS. E EQUIPAMENTOS	2.000	2.000	-	49.667
VENDA DE PRODUTOS	19.697	-	7.448	334.622
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.014.310	911.961	888.314	6.677.784
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 31.766	- 19.595	- 24.420	- 246.975
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	982.543	892.366	863.894	6.430.808
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97%	98%	97%	96%

DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 199.416	- 219.176	29.828	- 1.370.095
CUSTOS COM PESSOAL	- 392.977	- 414.711	- 385.041	- 2.747.775
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 151.269	- 195.368	- 165.141	- 1.170.538
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 6.602	- 6.602	- 6.602	- 45.754
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	232.280	56.509	336.938	1.096.647
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	23%	6%	38%	16%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 7.107	- 6.971	- 9.242	- 179.190
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 94.798	- 90.350	- 102.776	- 695.263
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 34.695	- 34.695	- 34.695	- 238.248
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 31.019	- 35.135	- 35.049	- 243.062
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.793	- 463	- 3.759	- 12.839
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 50	- 50	- 50	- 337
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	62.818	- 111.155	151.367	- 272.292
RECEITAS FINANCEIRAS	4.084	0	4.150	8.778
DESPESAS FINANCEIRAS	- 529.230	- 491.486	- 615.940	- 4.901.347
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 462.328	- 602.641	- 460.423	- 5.164.861
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	79.123	202.898	154.544	1.766.053
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 383.205	- 399.743	- 305.879	- 3.398.808

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 305.879,00**, com minoração do prejuízo em 23% se comparado ao mês de junho/2023. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em julho/2023, foi de R\$ 888.314,00, com decréscimo de 3% se comparado ao mês anterior, tendo em vista as reduções em “industrialização” (R\$ 29.095,00), “locação maqs. e equipamentos” (R\$ 2.000,00), bem como o aumento em “venda de produtos” (R\$ 7.448,00).
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 24.420,00, apresentando uma evolução de 25% se comparado ao mês anterior, decorrente da majoração de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 526.955,00 como “custos” no período, com involução de 37% em relação ao valor computado em junho/2023, com destaque para a retração nos custos com “materiais de manutenção e reparos” e “serviços manutenção – PJ”.

Os custos consumiram 58% da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 9.242,00 e adição de R\$ 2.272,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia, sendo verificadas a principal majoração na rubrica “doações e contribuições”.
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram acréscimo de R\$ 12.340,00, e registrou o montante de R\$ 137.825,00 ao final de julho/2023, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “salários e ordenados” e “aviso prévio e indenizações”.

Ainda, insta consignar que o valor total da “despesa direta com pessoal” na quantia de R\$ 103.040,00, apresentado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com “pró-labore” e “INSS sobre pró-labore” no importe de R\$ 34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocada nos “custos”, gerando, assim, uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

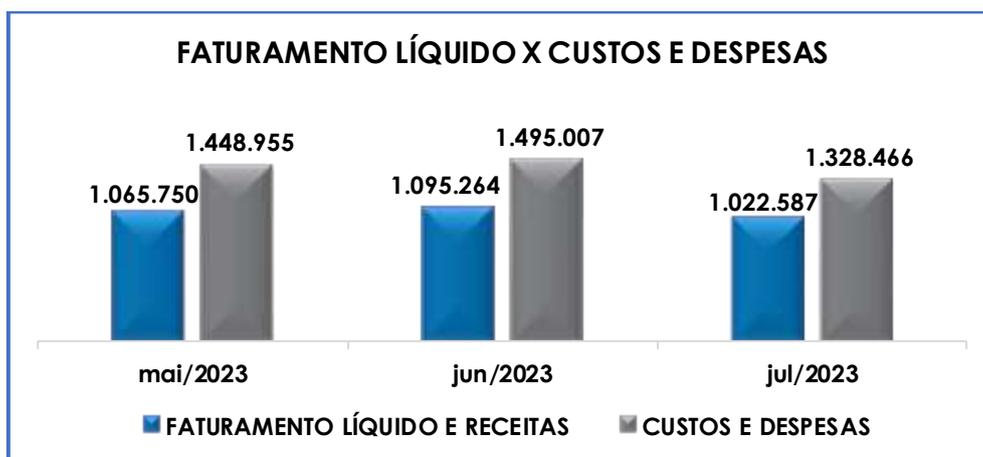
- **Despesas com impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de julho/2023, houve o reconhecimento de R\$ 3.759,00, decorrente da majoração nos gastos com taxas diversas e municipais.

- **Receitas financeiras:** apresentou saldo final de R\$ 4.150,00, em virtude do reconhecimento de rendimento com aplicações financeiras.

- **Despesas financeiras:** no mês de julho/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 615.940,00, com evolução de 25%, o equivalente a R\$ 124.454,00, sendo o principal motivo a progressão na contabilização de “juros pagos e incorridos”.

- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma redução, R\$ 48.354,00 se comparado ao mês de junho/2023, apresentando um saldo de R\$ 154.544,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 1.022.587,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.328.466,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 305.879,00 no mês de julho/2023.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

X. CONCLUSÃO

Em julho/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **71 Colaboradores** diretos. Desses, 59 exerciam suas atividades normalmente, 10 encontravam-se em gozo de férias e 02 estavam afastados.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 488.081,00**, verifica-se decréscimo de R\$ 17.330,00 se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, no dia 10/07/2023, houve o registro do adimplemento da quantia restante referente ao adiantamento de junho/2023, na monta de R\$ 51.708,99. Em sequência, no dia 20/07/2023, verificou-se a quitação do saldo aos salários de junho/2023, no montante de R\$ 108.737,82, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou lucro operacional de **R\$ 161.778,00**, com reversão do saldo negativo obtido no mês anterior, justificado pela involução de 30% nos custos e despesas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Geral**, registrou resultado insatisfatório de **R\$ 0,45** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um acréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 663.030,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 89.227.043,00**, em razão das apropriações de juros sobre tributos.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se minoração de 3% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 888.314,00** em julho/2023. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro a julho/2022, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 24% no faturamento de 2023.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 40.448.648,00**, com acréscimo de R\$ 326.180,00, tendo em vista a evolução em "estoques de terceiros" e "créditos fiscais IRPJ e CSLL".

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma majoração de R\$ 632.059,00, e saldo final de **R\$ 43.847.456,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 3.398.808,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a julho/2023.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 664.017,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo que o total de adimplementos foi de R\$ 1.152,46, e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 58.153,62.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo que no mês em análise houve involução do prejuízo em 23% se comparado a junho/2023, totalizando **R\$ 305.879,00**.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de

recursos humanos referentes ao mês de julho/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 9 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622